



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3019/2025

“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO ao servidor GILSOMAR PICININ e da outras providências.”

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Sr. **GILSOMAR PICININ**.

RESOLVE:

Art. 1º. Converter 20 (vinte dias) de Férias do Servidor **GILSOMAR PICININ** CPF nº 740.732.229-53, ocupante do cargo de Pedreiro, Adjunta a Matrícula nº 16352, lotado na Secretaria de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos, em abono pecuniário referente ao período aquisitivo de 09/12/2023 a 08/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar nº 3377
Data 03/10/2025